

INSTITUTO ACQUA

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA PREÇO

Processo nº 027-2022 PSC (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 27-2022 PSC (HRTL), para seleção de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA A ESPECIALIDADE DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA EM CARÁTER DE SOBREAVISO, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 01/07/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
HENRIQUE FACHINE MACIEL	28.659.935/0001-01
JR GUERRA CIRURGIA E DIAGNOSTICO LTDA	13.874.563/0001-50

Após análise dos documentos de habilitação, restou **INABILITADA** a empresa abaixo, por não atenderam os itens previstos no edital:

1 – JR GUERRA CIRURGIA E DIAGNOSTICO LTDA/ CNPJ 13.874.563/0001-50

Apresentou documentação em desacordo com o item 4.2.1; "I e J" não apresentou documentação de comprovação de registro junto ao Conselho Regional de Medicina / Apresentou proposta de valores em desacordo com o 5.1.1 B proposta assinada, sem rasuras a empresa apresentou proposta apenas no corpo do e mail.

INSTITUTO ACQUA

Sendo assim restou **HABILITADA** a empresa HENRIQUE FACHINE MACIEL. Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota preço, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

1) Propostas de valores apresentados:

Nota de Preço = $(20.000,00 * 10) / 20.000,00 = 10$

Nesta senda, considerando que a empresa HENRIQUE FACHINE MACIEL preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou idoneidade, a Comissão de Seleção decide:

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 27/2022 PSC (HRTL) a empresa HENRIQUE FACHINE MACIEL, no valor mensal de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas, MS, 01 de Julho de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

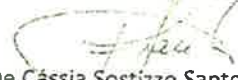

Mariana Alberto Debs CPF 312.845.058-71



Rafael Agniello dos Santos CPF 284.927.158-63

INSTITUTO ACQUA


Imaculada Aparecida Machado CPF 072.536.008-94


Larissa Antunes Viana da Costa CPF 018.010.813-10


Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora)
CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253


Raphael Franklin Moura da Silva
CPF 023.578.700-01 / OAB/RS 102.440